



**DECRETO Nº 4.696/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026**

**“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL –
JOÃO BATISTA RIBEIRO” A CIDADÃOS
PILARENSES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 1.981, de 03 de Maio de 2005, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO”**, aos cidadãos, de acordo com a relação dos agraciados abaixo:

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
JONAS DE GOES VIEIRA
SERGIO TUKASA IWAI
SILVANA DE GÓES CARVALHO ALMEIDA
SUELY GONÇALVES DE RAMOS
JOÃO URIAS DE MOURA NETO**

Parágrafo Único – As homenagens acontecerão no dia 27 de maio de 2026, na Secretaria de Educação “Profª Ivete Ayub”.

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de Maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A65566B018AA4AA3B43FBC6E572B860D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A65566B018AA4AA3B43FBC6E572B860D>